



COMUNICADO

Devido ao término da vigência do convênio entre Capes e Banco do Brasil, o qual viabilizava o uso de contas-benefício para o crédito dos valores das bolsas, a Capes alterará o pagamento das bolsas de **conta benefício** do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e dos programas de mestrado profissional PROFMAT, PROFARTES, PROFLETRAS, PROFHISTÓRIA e PROFÍSICA para **conta corrente**, conforme Ofício Nº 92/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES.

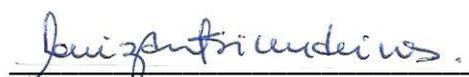
Nesse contexto, solicitamos a todos os alunos bolsistas do PROFMAT\CCT-UFCG que providenciem e informem, na secretaria do PROFMAT\CCT-UFCG, a agência e o número da conta corrente para inserção no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Capes (<http://sgb.capes.gov.br>) até o dia 19 de agosto do ano corrente.

Os bolsistas que já possuam contas correntes em acordo com as especificações informadas abaixo poderão utilizá-las para o recebimento das bolsas. Aqueles bolsistas que não possuírem conta corrente deverão providenciá-la no banco de sua escolha.

- **Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- **Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;
- **Não** pode ser conta poupança;

Informamos ainda, que os bolsistas são responsáveis pela validade e qualidade das informações fornecidas. O **informe equivocado** dos dados bancários poderá resultar em **até 60 dias de atraso** no pagamento das bolsas.

Campina Grande, 29 de julho de 2016


Luiz Antônio da Silva Medeiros